CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 202 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **estude a possibilidade de implantar escolinhas de esporte nos bairros e povoados do município**, com o objetivo de incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens das comunidades.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade incentivar a criação de **projetos esportivos voltados para crianças e jovens**, por meio da implantação de escolinhas de esporte nos bairros e povoados do município.

A prática esportiva desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade. Além disso, o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social e de promoção da saúde.

A implantação dessas escolinhas nas comunidades possibilitará que mais crianças e jovens tenham acesso às atividades esportivas, muitas vezes limitadas pela falta de oportunidades ou pela distância de centros esportivos. A iniciativa também poderá contribuir para a ocupação saudável do tempo livre, ajudando a afastar os jovens de situações de risco social.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade da proposta e adote as providências necessárias para a implantação dessas escolinhas de esporte em benefício das crianças e jovens do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
09/03/26